

## **Município de Pinhel**

### *Aviso*

Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, no uso da competência prevista na alínea a), do nº 2, do artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos das disposições conjugadas do nº 3, e do nº 6, ambos do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, torna público que por seu Despacho de 7 de Maio de 2010, procedeu à afectação/reafectação do pessoal constante do Mapa de Pessoal deste Município, com referência à estrutura flexível aprovada em reunião da Câmara Municipal de 7 de Maio de 2010, e que a mesma se encontra afixada no Edifício dos Paços do Município.

Paços do Concelho de Pinhel, 11 de Maio de 2010.

O Presidente da Câmara

Eng. António Luís Monteiro Ruas